

CORREIO DO POVO

RURAL

rural@correiopovo.com.br



KEKE BARCELLOS / EMBRAPA PECUÁRIA SUL / CP

Créditos presumidos de PIS/Pasep e Cofins podem servir para a aquisição de leite in natura produzido no país

Decreto estimula compra de leite e reanima setor

Benefícios tributários concedidos pelo governo federal a laticínios, cooperativas e agroindústrias vigoram desde 1º de fevereiro

A importação de lácteos do Mercosul começou em alta em 2024, mas o setor leiteiro gaúcho está esperançoso de que o decreto federal 11.732 possa devolver a competitividade a produtores e indústrias. Publicado em outubro de 2023 e válido desde o dia 1º de fevereiro, a normativa prevê benefícios tributários a agroindústrias, laticínios e cooperativas que adquiram a matéria-prima nacional.

A medida permite a utilização de até 50% dos créditos presumidos de PIS/Pasep e Cofins para a compra do leite in natura por empresas habilitadas no Programa Mais Leite Saudável, do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Os laticínios que beneficiam produtos a partir de leite in natura ou de derivados lácteos terão direito à totalidade do desconto. Já as pessoas jurídicas ou cooperativas não habilitadas no programa e/ou importadoras da matéria-prima terão

20% de concessão, conforme já prevê o regime fiscal vigente. O saldo poderá ser utilizado para compensação tributária ou ser ressarcido em dinheiro.

“O mês de fevereiro vai nos indicar se realmente o decreto vai surtir efeito ou se, efetivamente, não vai trazer nenhum benefício e ser somente uma penalização para indústrias de laticínios. Lembro, entretanto, que mais de 80% das importações (de leite e lácteos do Mercosul) são feitas por traders e são destinadas à indústria de alimentação, e não aos laticínios”, destacou o secretário executivo do Sindicato da Indústria de Laticínios do RS (Sindilat), Darlan Palharini.

Em janeiro, as compras de leite, creme de leite e laticínios de fora do país somaram 21,7 mil toneladas. O incremento foi de 27,8% sobre o mesmo período de 2023, segundo a plataforma Comex Stat, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic). “Já era

de nosso conhecimento que iria bater todos os recordes, a exemplo do que foi dezembro”, comentou o vice-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no RS (Fetagr/RS), Eugênio Zanetti.

Contudo, o dirigente confia na mudança gradativa do cenário atual. A expectativa, revelou, baseia-se em relatos de cooperativas gaúchas, que estariam com as vendas de leite em pó novamente aquecidas. “Então, é bem possível que, a partir de fevereiro, dê uma baixa nas importações e, finalmente, o preço comece a reagir devido à melhora na procura”, disse.

O secretário do Sindilat ressaltou que a cotação do leite em pó já está reagindo no mercado internacional, o que torna o produto brasileiro mais competitivo. No entanto, ainda se preocupa com a importação de queijo. “O parmesão da Argentina e do Uruguai chega ao Brasil com o custo de produção igual ao nosso”, comparou.

Região Sul reduz importações

Os estados da Região Sul reduziram as importações de lácteos em janeiro, segundo a plataforma Comex Stat. O Paraná lidera o movimento, com recuo de 75,3% na comparação com o mesmo período do ano passado. Na segunda posição, está o Rio Grande do Sul, com baixa de 21,2% nas aquisições de leite, creme de leite e laticínios de fora do país. Na sequência, ficou Santa Catarina (-0,1%).

Na direção contrária, destaca-se Minas Gerais, que lidera as importações de lácteos com

alta de 101,8% em janeiro, ante o primeiro mês de 2023. Palharini ressaltou que as importações de soro de leite cresceram 40% no mês passado, ante dezembro último. “No leite em pó desnatado, aumentamos quase 35%”, complementou.

Em contrapartida, o executivo pontua o recuo de 16% na importação de leite em pó integral, na mesma base comparativa. E sugere que as elevações podem refletir uma uma antecipação da indústria alimentícia ao decreto 11.732.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO - BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL

13/Fev/24	Varição	Fechamento
Mar/24	-0,06%	11,86%
Mai/24	-0,06	11,91%
Jul/24	-0,06	12,01%
Ago/24	-0,05%	11,94
Set/24	-0,04	11,71%
Nov/24	-0,03%	11,65%
Jan/25	-0,03%	11,74%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 05/fev/2024 a 9/fev/2024

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 7,50	R\$ 6,00
Médio (*)	R\$ 8,13	R\$ 6,96
Máximo	R\$ 8,50	R\$ 7,50

(*)Média ponderada obtida entre as praças consultadas. Fonte: Emater

QUARTA-FEIRA, 14 de fevereiro de 2024 | 9

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

CORE-RS - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2024

O Core-RS torna público que no dia 28 de fevereiro de 2024, às 9h30, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, para prestação de serviços de limpeza e conservação. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a licitação acessando o site <http://www.core-rs.org.br> e o Portal Nacional de Compras Públicas.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

Paulo Henrique Rocha da Costa, Presidente do Core-RS.

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 43 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 22/02/2024 a partir das 13h30

LOCALIDADES: AL AM BA GO MA MG MS MT PE PR RJ RS SC SP

✓ AVISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MÊSES IGUAIS
OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 26 - ENCANTADOR/RS - CASA
Travessa da Lagoa, 235 (L. 84 desdobrado do Lt. 50-H
de eq. 110 - BARRIO PORTO QUINZE)
Área Terreno: 605,34m² | Área Construída: 118,28m²
Lance Mínimo: R\$ 126.000,00

LOTE 27 - ITAARA/RS - CASA
Rua dos Bouganvilles (antiga Estrada H, 23 (m loco nº 25)
(Lt. 01 da rd. O), esquina c/ Rua das Orquídeas
LOTEAMENTO NOVO PINHAL
Área Terreno: 1.040,00m²
Área Construída: 45,00m² (lançada no IPTU 184,50m²)
Lance Mínimo: R\$ 188.000,00

Lances "on-line". Condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leilão. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>

(11) 3117.1001 | sac@freitasleilao.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleilao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 - O Município de São José dos Ausentes, torna público para o conhecimento de que às 09:30h do dia 29 de fevereiro de 2024, junto a Plataforma de Pregão Online do BaniRS, site <https://pregaobani.rs.gov.br/>, "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de palco, tendas, pavilhão, brinquedos infláveis, e banheiros químicos, e prestação de serviços de sonorização, segurança, e limpeza, para a realização de 32ª Festa de Aniversário do Município e 2ª Festa do Produtor Rural e da Batata. O Edital poderá ser obtido no site www.saojosedosausentes.rs.gov.br ou <https://pregaobani.rs.gov.br/>. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, 442 ou pelo telefone (54) 36985400.

São José dos Ausentes, 09 de fevereiro de 2024.
Ernesto Valim Boeira - PREFEITO MUNICIPAL.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VIAMÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no comércio de Viamão, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, CONVOCA todos os ASSOCIADOS da categoria profissional deste Sindicato, que exerçam suas atividades nos Municípios de VIAMÃO, PALMARES DO SUL, MOSTARDAS E TAVARES, no âmbito da jurisdição da entidade, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2024, às 21:00 horas em Primeira Convocação, ou às 21:30 horas em Segunda e última Convocação na sede social da entidade sito à Rua Jorge Kallil Flores Nº 241, Centro de Viamão/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

01) prestação de conta ano 2022 e 2023.

02) previsão orçamentária ano de 2024.

Viamão / RS, 14 de Fevereiro de 2024.

Paulo Fernando P. Ferreira - Presidente

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOV. DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9054/2024 Objeto: Serviços especializados para desempenho de rotinas periódicas de digitação, preparação de documentos e supervisão, para o DAER/RS.

DATA: 28/02/2024, às 9h PROCESSO 22/0435-00024611

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celc.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELC/SPGG

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VIAMÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no comércio de Viamão, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, CONVOCA todos os Comerciantes integrantes da categoria profissional, associados ou não ao Sindicato, que exerçam suas atividades nos Municípios de VIAMÃO, PALMARES DO SUL, MOSTARDAS E TAVARES, no âmbito da jurisdição da entidade, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2024, às 19:30 horas em Primeira Convocação, ou às 20:00 horas em Segunda e última Convocação no Salão da sede Social da Intersindical de Viamão sito à Rua Jorge Kallil Flores Nº 241, centro de Viamão/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

01) Conveniência ou não para firmar convênio ou acordo coletivo de trabalho em benefício das categorias profissionais representadas por este Sindicato nos municípios da sua abrangência territorial, para os anos de 2024 e 2025. 02) Em caso positivo, bases para acordos ou convenções e fixação de cláusulas; 03) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de Dissídio Coletivo Originário e/ou Revisão de Dissídio Coletivo, de natureza jurídica e econômica na forma, publicada na legislação em vigor; 04) Bases para o pedido amigável ou judicial; 05) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, iniciar mediador e/ou árbitro, aceitar ou rejeitar o mediador e/ou árbitro indicado pelo(s) suscitado(s), bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego; 06) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a(s) categoria(s) econômica(s), podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordo(s) ou convenção(ões), inclusive acordos aditivos, podendo ainda delegar poderes; 07) Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Viamão ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal; 08) Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Viamão negociar com a(s) categoria(s) econômica(s), ou ainda por empresa, PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000; bem como de instituir desconto nacional sobre os valores auferidos; 09) Discussão e deliberação sobre a proibição, ou não, do trabalho aos domingos e feriados; 10) Deliberação sobre a previsão, ou não, de desconto da contribuição sindical, assistencial e ou confederativa dos empregados sindicalizados ou não, em favor do Sindicato, conforme dispositivo constitucional e art. 513, da CLT - nos termos do recente entendimento firmado pelo STF no julgamento dos Embargos de Declaração em face do acórdão proferido no julgamento do ARE 1018459 (Tema 935 de Reparação Social), publicado no D.E. de 19/09/2023; a) Discussão e deliberação sobre fixação de valor e época do recolhimento do desconto das referidas contribuições sindicais, assistenciais e ou confederativas, assim como a fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso; b) Discussão e definição de critérios para o exercício do direito de oposição pelos empregados em relação ao desconto das referidas contribuições. Obs: Independentemente de associação e sindicalização, a decisão da assembleia geral vincula toda a categoria e seus integrantes.

Viamão / RS, 14 de Fevereiro de 2024.

Paulo Fernando P. Ferreira - Presidente